



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 2.094/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA LETÍCIA BUFALARI CUNHA como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES, REVISTA, CERTIFICADO, CAMISETAS PERSONALIZADAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAMISETA PARA OS JOGOS ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal